



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016

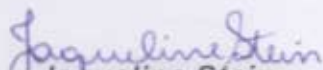
Aos dezoito dias do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, a Pregoeira, Sra. Jaqueline Stein, juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 257, de agosto de 2015, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 33/2016, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a *formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de móveis planejados e demais itens de mobiliário*, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS - ME, CNPJ: 20.665.463/0001-80 (doravante: DF); COMERCIAL TERRA ROXA MOVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 14.010.571/0001-11 (doravante: COMERCIAL); TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, CNPJ: 18.563.813/0001-55 (doravante: TVSOM); KERLI CRISTIANE EGER MOVEIS - ME, CNPJ: 15.040.616/0001-63 (doravante: KERLI); V.I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 15.766.775/0001-40 (doravante: VI). Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, a Sra. Pregoeira declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter a Pregoeira averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte: a) no que diz respeito à proposta apresentada pela licitante TVSom, para o lote 06, a mesma foi desclassificada em virtude de não indicar o modelo dos itens que compõem o lote, apenas a marca, não atendendo as disposições do Anexo I – Memorial Descritivo, do Edital; b) no que diz respeito à proposta apresentada pela licitante Comercial para o lote 06, a mesma foi desclassificada em virtude da constatação de que o produto ofertado não atende as especificações técnicas indicadas no Memorial Descritivo do Edital; c) no que diz respeito à proposta apresentada pela licitante DF para o lote 06, a mesma foi desclassificada em virtude da constatação de que o produto ofertado não atende as especificações técnicas indicadas no Memorial Descritivo do Edital; d) no que diz respeito à proposta apresentada pela licitante DF para os lotes 07 e 08, a mesma foi desclassificada em virtude de não indicar o modelo dos itens que compõem o lote, apenas a marca, não atendendo as disposições do Anexo I – Memorial Descritivo, do Edital. Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então a Pregoeira a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas

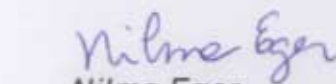


# Município de Mercedes

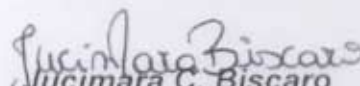
## Estado do Paraná

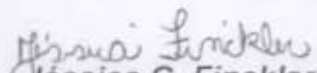
planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação das licitantes vencedoras foram sendo abertas e verificadas, foram sendo disponibilizadas a todos os licitantes para verificar e vistar as mesmas. Ao término da disputa de lances verbais relativa ao LOTE 06, representante da licitante Kerli manifestou interesse em deixar a sessão. A pregoeira autorizou, não sem antes informa-lo que a ausência do mesmo, ao término da sessão, para assinatura da presente ata, inviabilizará a interposição de eventuais recursos. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu a Pregoeira nova classificação das propostas, pelo que se apurou a classificação final verificada no Anexo II desta Ata. Após a ordenação mencionada, averiguou a Pregoeira a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou a Pregoeira vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou a Pregoeira o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

  
Jaqueline Stein  
PREGOEIRA


  
Nilma Eger  
EQUIPE DE APOIO

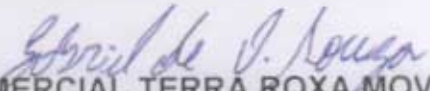
  
Marcelo Dieckel  
EQUIPE DE APOIO

  
Jucimara C. Biscaro  
EQUIPE DE APOIO

  
Jessica G. Finckler  
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

  
D. F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS – ME  
CNPJ: 20.665.463/0001-80

  
COMERCIAL TERRA ROXA MOVEIS LTDA – EPP  
CNPJ: 14.010.571/0001-11





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME  
CNPJ: 18.563.813/0001-55

V.I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 15.766.775/0001-40

## ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DF	5.510,00
2º	TVSOM	6.904,00
3º	VI	7.330,00
4º	KERLI	7.345,00
5º	COMERCIAL	

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DF	6.500,00
2º	TVSOM	7.260,00
3º	VI	7.715,00
4º	KERLI	7.725,00
5º	COMERCIAL	

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DF	21.735,00
2º	TVSOM	25.033,00
3º	VI	26.590,00
4º	KERLI	26.645,00
5º	COMERCIAL	

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DF	1.515,00
2º	TVSOM	1.807,00
3º	VI	1.920,00
4º	KERLI	1.922,50
5º	COMERCIAL	

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DF	15.440,00
2º	TVSOM	19.259,00
3º	VI	20.465,00
4º	KERLI	20.490,00
5º	COMERCIAL	

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DF *	8.020,00
2º	TVSOM *	11.370,00
3º	COMERCIAL *	11.450,00
4º	VI	11.450,00
5º	KERLI	

\* Proposta desclassificada

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DF *	1.185,00
2º	TVSOM	1.410,00
3º	COMERCIAL	1.485,00
4º	VI	1.485,00
5º	KERLI	

\* Proposta desclassificada

LOTE 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DF *	2.525,00
2º	TVSOM	3.525,00
3º	COMERCIAL	3.725,00
4º	VI	3.725,00
5º	KERLI	

\* Proposta desclassificada

## ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DF	5.330,00
2º	TVSOM	5.359,00
3º	VI	7.330,00
4º	KERLI	7.345,00
5º	COMERCIAL	

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	TVSOM	6.193,00
2º	DF	6.225,00
3º	VI	6.467,00
4º	KERLI	7.725,00
5º	COMERCIAL	

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DF	21.730,00
2º	TVSOM	25.033,00
3º	VI	26.590,00
4º	KERLI	26.645,00
5º	COMERCIAL	

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DF	1.515,00
2º	TVSOM	1.807,00
3º	VI	1.920,00
4º	KERLI	1.922,50
5º	COMERCIAL	

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DF	15.440,00
2º	TVSOM	19.259,00
3º	VI	20.465,00
4º	KERLI	20.490,00
5º	COMERCIAL	

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VI	11.000,00
2º	DF *	8.020,00
3º	TVSOM *	11.370,00
4º	COMERCIAL *	11.450,00
5º	KERLI	

\* Proposta desclassificada

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	COMERCIAL	1.300,00
2º	TVSOM	1.318,00
3º	VI	1.402,00
4º	DF *	1.185,00
5º	KERLI	

\* Proposta desclassificada

LOTE 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	COMERCIAL	3.010,00
2º	TVSOM	3.034,00
3º	VI	3.098,00
4º	DF *	2.525,00
5º	KERLI	

\* Proposta desclassificada